



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.



PROTOCOLO

Nº: 039/22
Data: 11/02/22
Hora: 11:44
Visto: Carolina

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Requer ao departamento responsável informações sobre a incorporação do auxílio alimentação, ao salário dos servidores que recebem abaixo do salário mínimo.

ODAIR MATIAS e FERNANDO VANUCHI PEPES, vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **SOLICITAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, as seguintes informações:

1. Se existe previsão para que o auxílio alimentação seja incorporado ao salário mínimo vigente para os funcionários que têm como salário base o valor de R\$804,00.
2. Se sim; para qual mês o benefício será percebido pelos funcionários supracitados?

JUSTIFICATIVA

Atualmente, inúmeros servidores da prefeitura, entre eles, GARIS, MERENDEIRAS, VIGIAS, ZELADORES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, recebem como salário base, a média de R\$804,00, mais equiparação salarial, como complemento para se igualar ao salário mínimo, junto com o auxílio alimentação.

Em 2019, a presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, percorreu a imprensa dizendo que o auxílio alimentação, seria incorporado ao salário mínimo vigente e não ao salário base, abaixo do mínimo (R\$804,00) criando grande expectativa junto aos servidores.

Esta proposição tem por objetivo, acompanhar o compromisso assumido, pela presidente do Sindicato e pela prefeitura, junto aos servidores públicos sobre o anúncio público feito na oportunidade.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2022.

ODAIR MATIAS
Vereador - CIDADANIA

FERNANDO V. PEPES
Vereador - MDB